

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, na sua atual redação, a que se aplica o Regulamento do IUCS-CESPU disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE

2. **VAGAS:**

CURSO	VAGAS ^{1 2}
Ciências Farmacêuticas	3
Medicina Dentária	26
Medicina Veterinária	3
Ciências Biomédicas	3
Ciências da Nutrição	5
Ciências Forenses	1
Psicologia	2
Saúde Pública	1

3. **PRAZOS (2024)**

	1ª fase	2ª fase ³	3ª fase ³
Inscrição curso de preparação (e-learning)	1 a 16 de fevereiro	17 a 29 de abril	1 a 16 de fevereiro
Acesso ao curso de preparação (e-learning)	A partir de 4 de março	A partir de 06 de maio	A partir de 05 de agosto
Divulgação do conteúdo das provas	Disponíveis no site na data do presente edital		
Inscrição nas provas	18 de março a 5 de abril	9 de maio a 7 de junho	08 de julho a 23 de agosto
Exame escrito	12 de abril	17 de junho	9 de setembro
Entrevistas	Até 19 de abril	19 de junho	11 de setembro
Afixação dos resultados finais das provas	23 de abril	20 de junho	12 de setembro
Candidaturas e reclamação do resultado do exame escrito	23 a 24 de abril	20 e 21 de junho	13 de setembro
Edital de colocações	29 de abril	25 de junho	16 de setembro
Matrículas online	30 de abril a 6 de maio	25 a 28 de junho	16 a 18 de setembro
Validação da matrícula ⁴	Até 13 de maio	Até 05 de julho	Até 20 de setembro

4. **FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA**

O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma infoestudante.cespu.pt.

¹ Vagas condicionadas à aprovação pela DGES.

² A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

³ Fases eventuais para vagas sobranes da fase anterior, podendo ser admitidas candidaturas tardias e/ou decididas novas fases de ingresso

⁴ Para entrega da documentação original de candidatura/matricula.

5. RECLAMAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ESCRITO

Este procedimento realiza-se através da plataforma inforestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02

6. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

Inscrição no curso de preparação:	50€
Inscrição nas provas	200€
Candidatura Aplicável apenas a estudantes não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	200€
Reclamação da prova escrita Reembolsável em caso de melhoria de resultado	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado
Matrícula	300€
Seguro	35€ simples ou 150€ (extra)
Propina	Comum a todos os estudantes

7. PRÉ-REQUISITOS

Pré-requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

8. CREDITAÇÕES: para informações sobre pedidos de creditação, consultar [AQUI](#) Informações sobre creditações – GENERAL. Tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das unidades curriculares a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria do IUCS (secretaria.iucs@cespu.pt), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (ver no site em [Creditação de unidades curriculares](#)).

9. ESPECIFICIDADES DO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA:³

Estudantes que pretendam requerer creditação de formação anterior, na simulação vinculativa ou após matrícula, devem considerar as seguintes restrições/ condicionantes:

Estando em curso um processo de alteração do plano de estudos do mestrado integrado em Medicina Dentária para 2024-25 (abrangendo UC do 5º ano), as decisões que, entretanto, forem proferidas em processos de creditação terão de ser adaptadas ao novo plano, podendo implicar a inscrição a novas UC.

No ano letivo de 2024-25 apenas são previstas colocações de novos estudantes no 1º ao 4º ano curricular por não existirem condições de integração nas unidades curriculares (UC) clínicas do 4º e 5º ano e Dissertação (ou seja, não é permitida a inscrição em todas as UC do 5º ano, nem nas UC Clínicas do 2º semestre do 4º ano curricular).

Em consequência, os estudantes que, por creditação, pudessem estar em condições de se inscrever nessas UC, não o poderão fazer (se realizarem matrícula em 2024-2025 apenas se podem inscrever às remanescentes UC do curso com pagamento da propina normal; se tiverem inscrição a 20 ou menos ECTS aplica-se a propina por ECTS).

Gandra, 20 de fevereiro de 2024

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte

³ Alteração em 20-02-24 ao previsto no edital de 31-01-24.